



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375/2016.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 191/2016, de 28 de junho de 2016, que dispôs sobre Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Marquês de Tamandaré.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2016.

Ladário-MS, 07 de Novembro de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal